



## REGULAMENTO TÉCNICO DO TÊNIS (SIMPLES E DUPLAS)

Art. 1º. Os torneios de tênis (simples masculino e feminino e duplas masculinas e femininas) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis (ITF), adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º. Todos os jogos serão realizados em melhor de DOIS sets, havendo empate super Tie-Break de 10 (dez) Pontos

§ Único - Quando houver empate de 6x6 em qualquer um dos sets, haverá disputa do Tie-Break.

Art. 3º. Na modalidade Tênis Duplas (masculino e feminino), um dos atletas deverá ter nascido até o dia 31 de dezembro de 1981.

Art. 4º. A tabela será definida de acordo com sorteio efetuado pela Comissão dos Jogos Regionais Região Centro-Oeste 2023.

Art. 5º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.